



## Assembleia Municipal de Sesimbra

### ACTA DA SEGUNDA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 26 ABRIL DE 2001

-----Aos vinte e seis dias do mês de Abril de dois mil e um, no Auditório Conde de Ferreira, reuniu, em segunda reunião da sessão ordinária de Abril, a Assembleia Municipal de Sesimbra, sob a presidência do Sr. Carlos Manuel Gouveia Lopes, e secretariada pelo Sr. Américo Manuel Machado Gegaloto, Primeiro Secretário, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- **1. Regulamento Geral dos Parques e Zonas de Estacionamento Tarifado e Reservado do Concelho de Sesimbra - Alteração;**-----

----- **2. Regulamento do Plano Director Municipal - Alteração.**-----

----- Feita a chamada verificaram-se as seguintes presenças: Carlos Manuel Gouveia Lopes, Miguel Maria Ferraz Alarcão Bastos, Américo Manuel Machado Gegaloto, João Manuel Coelho Capítulo, Lisandro Manuel Ribeiro Trafaria, António Jorge Pinto Alves, Maria Aurora de Cruzeiro Álvaro de Afonso Lopes, Rosa Amigo Ribeiro Sousa Gomes, José Almeida Marques, Carlos Afonso Guerreiro da Luz e Silva, Maria da Conceição Morais Matias, Carlos Filipe Pereira de Oliveira, José Pedro Simplício Francisco, Ana Maria Gaboleiro Santos Covacich, Fernando Anjos Cheis, António Augusto Vieira Gomes e Augusto António Marques Duarte.-----

-----Comprovada a existência de quorum, dezoito presenças, **o Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberta a reunião eram vinte e duas horas.-----

-----Verificou-se também a presença do Presidente da Câmara, Amadeu Penim, do Vice-Presidente, Manuel José Pereira e dos Vereadores Alberto Manuel Gameiro Santos, Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora e Manuel Adelino Bernardino. -----

-----Participaram, também, nos trabalhos, os Membros José Manuel Correia Maravilha, Dinis Marques Pereira, Francisco Caupers de Sousa Alvim e Félix Manuel Fernandes Perneco Rapaz, que chegaram aquando da discussão do Período de Antes da Ordem do Dia e do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos.-----

-----**O Presidente da Assembleia Municipal** informou, depois, que o Membro João Paulo Marques Dionísio, da Bancada do PS, havia informado, ao abrigo do disposto do art. 78º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a sua substituição na presente sessão, tendo convocado o Membro a



## Assembleia Municipal de Sesimbra

seguir na ordem da respectiva lista, José Almeida Marques, que se encontrava na sala. -----  
-----Nesta conformidade, passou-se a registar vinte e uma presenças e três ausências, as dos  
Membros José António Caeiro Correia, Joaquim Manuel Martelo Ferreira que havia informado que  
se encontrava doente devido a uma extracção dentária e do Membro Aires Lisboa que também  
informara que ainda se encontrava em convalescência devido a uma intervenção cirúrgica . -----  
-----Informou, depois, que em conformidade com a deliberação da Assembleia Municipal  
tomada na passada Sexta-feira se ia realizar a segunda reunião da sessão ordinária de Abril.-----  
-----Quanto à relação do expediente recebido desde a realização da última reunião, ele fora  
distribuído no início da sessão. -----  
-----Sobre o mesmo perguntava ao Plenário se desejava algum esclarecimento adicional, mas  
nenhum Membro diligenciou nesse sentido. -----  
-----Informou, depois, que convinha que os membros reservassem já nas agendas a previsão do  
dia 25 de Maio e 22 de Junho para a realização das próximas sessões da Assembleia Municipal.-----  
-----Lembrou depois que como era usual em reuniões realizadas em dias de semana a presente  
reunião não devia ultrapassar as zero horas pelo que apelava aos membros que tivessem esse  
aspecto em conta. -----  
-----Após alguma troca de impressões quanto à existência ou não do “Período de Antes da  
Ordem do Dia”, ficou decidido que existiria tendo em atenção que não havia impedimento  
regimental e que a reunião não terminaria depois das zero horas. -----  
-----Aberto o “**Período de Antes da Ordem do Dia**” usou da palavra o **Membro Carlos Filipe  
Pereira de Oliveira** que começou por dizer que na sessão realizada em 23 de Março a Bancada do  
Partido Social Democrata levantara uma questão relacionada com uma certa promiscuidade,  
conforme dissera na altura, envolvendo deliberações da Junta de Freguesia da Quinta do Conde,  
pelo facto do Sr. Augusto Duarte ser simultaneamente Presidente da Junta de Freguesia da Quinta  
do Conde e de uma Associação. Uma das situações que preocupava era estar programada a  
construção das piscinas para a Associação de Desenvolvimento da Quinta do Conde, da qual era  
presidente o Presidente da Junta de Freguesia, o facto da Câmara Municipal ir investir verbas  
naquela Associação, por a mesma beneficiar de verbas atribuídas pela Junta de Freguesia e por fim  
pelo facto de haver alguma ilegalidade no comportamento do Presidente da Junta de Freguesia. -----  
-----Aquando da sessão de 23 de Março afirmou que o Presidente da Junta votara a atribuição de



## Assembleia Municipal de Sesimbra

subsídios à Associação da qual era Presidente. Aquela sua afirmação levantara um coro de insultos à sua pessoa, mas ele queria dizer que não fora mentiroso, quem fora mentiroso fora quem o acusara de mentiroso. Lembrava que o Presidente da Junta de Freguesia nessa mesma sessão afirmara que quando havia a atribuição de subsídios à Associação ele não votava, o que era falso. O Presidente da Junta votava e já votara a atribuição de dois subsídios e a atribuição de uma comparticipação ou pagamento de umas camisolas para a Associação. Não estava em causa os valores mas o facto. O que exigia ao Presidente da Junta de Freguesia e à Bancada do Partido Socialista era que lhe pedissem publicamente desculpas por o terem apelidado de mentiroso e pedia que se cumprisse a legalidade no Concelho. -----

-----Usou em seguida da palavra o **Membro Miguel Bastos** que começou por dizer que não dispunha de documentação escrita que pudesse consubstanciar as suas afirmações, no entanto, daquilo que se lembrava das afirmações que fizera na sessão de 23 de Março sobre o assunto era que a sua revolta fora pela forma como o Membro fizera a intervenção e pelo sentido perjurativo com que colocara o termo promiscuidade. A sua revolta fora contra isso e não se lembrava de o ter chamado mentiroso. O substrato e fundamento da sua intervenção tinha a ver fundamentalmente com a forma intencional de criar um espírito de mesquinhez e de intencionalidade de promiscuidade e não pelo uso da palavra no seu sentido lato de não parecer correcto a questão de uma mesma pessoa que exercesse cargos simultâneos em diversos órgãos misturasse umas coisas com as outras.

-----Portanto fora nesse sentido que ele se revoltara e fizera as reclamações que fizera, não se lembrava de o ter feito noutra sentido, nem sequer podia pôr o problema de outra forma porque não dispunha de documentação. -----

-----As suas intervenções naquela sessão em nome da Bancada do PS visavam fundamentalmente o que lhe parecera ser o espírito e a forma que o Membro Carlos Filipe queria dar às suas intenções no sentido de querer fazer chicana política e de usar o termo promiscuidade no sentido pernicioso da palavra porque ele podia fazer a mesma intervenção de duas formas, uma era dizer ao Membro Augusto Duarte que se ele era membro de uma Associação, se era presidente da Junta de Freguesia não lha parecia correcto votar coisas de interesses múltiplos, outra forma era dizer que ele fazia com dolo e intencionalidade de prejudicar outras associações e de beneficiar aquela. -----

----- Parecera-lhe que o Membro Carlos Filipe na sua intervenção estava a pretender dar um



## Assembleia Municipal de Sesimbra

sentido naquele sentido. Portanto salvaguardando a eventualidade de ele ter dito coisas que não se recordava nem encontrava fundamento para elas, e nesse caso teria que se retractar, não via motivo para alterar a posição que manifestara por parte da sua Bancada.-----

-----**O Membro Carlos Filipe** disse que não tinha afirmado que o Membro Miguel Bastos o chamara de mentiroso, quem o chamara de mentiroso fora o Presidente da Junta de Freguesia de Santiago, e o Presidente da Junta de Freguesia da Quinta do Conde chamara-o indirectamente porque dissera que quando haviam votações que envolviam a Associação ele não votava. Mas para não restarem dúvidas ele ía entregar à Mesa fotocópia das actas da Junta de Freguesia a fim de serem anexadas à acta da Assembleia Municipal, onde demonstrava que o Presidente da Junta de Freguesia votava a atribuição de subsídios à Associação de Desenvolvimento da Quinta do Conde, um de 20 mil escudos e outro de 30 mil escudos, em 22 de Setembro de 2000 e 26 de Maio de 2000, respectivamente. -----

----- Eram actas assinadas pelo Presidente da Junta e demonstravam que ele faltara à verdade quando dissera que se abstinha, que saía e que não votava. As votações eram por unanimidade, não havia qualquer menção e as actas estavam assinadas por ele. -----

----- **O Membro Augusto Duarte** respondeu que não chamara mentiroso a ninguém e dava subsídios a todas as associações do Concelho, mas a preocupação do PSD não era dar subsídios mas sim aquilo que a Junta estava a desenvolver na freguesia. O PSD mandava os gorilas da Quinta do Conde fazerem inspecções de noite a um Parque Infantil para verem os m2 de alcatifa, isso é que era inadmissível. -----

-----Quando haviam votações de atribuição de subsídios à ADQC ele levantava-se da Mesa e ía sentar-se na sua secretária. -----

-----Encerrado o Período de Antes da Ordem do Dia, o **Presidente da Assembleia** deu início ao ponto 1 " **Regulamento Geral dos Parques e Zonas de Estacionamento Tarifado e Reservado do Concelho de Sesimbra - Alteração**" tendo lembrado que o assunto baixara às Comissões B e C , as quais haviam reunido mas não havia acta. -----

-----Aberta a discussão usou da palavra o **Membro Miguel Bastos** que disse que não compreendia a filosofia subjacente às alterações propostas pela Câmara e tinha dificuldade na sua aceitação. A questão prendia-se fundamentalmente com a zona reservada a residentes e o problema do estacionamento dos comerciantes. -----



## Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Quanto à zona reservada aos residentes colocava a seguinte questão, se por um lado ele compreendia que existia a preocupação do poder autárquico de uma tentativa de resolução, de, numa vila onde era difícil estacionar, os residentes terem essa facilidade, por outro lado pensava que enquanto as dificuldades na Vila continuassem a ser sentidas, o criarem-se parques exclusivamente para residentes e partindo do princípio que normalmente os residentes utilizavam fundamentalmente os parques nos períodos nocturnos, uma vez que no período diurno utilizavam as suas viaturas para se deslocarem, aquilo iria originar que numa Vila em que haviam problemas de estacionamento, por redução do ridículo, assistir-se-ia a que no verão haveriam zonas que estavam vazias durante o dia porque as pessoas saíam para os seus empregos e os parques não poderiam ser ocupados. -----

-----Na situação real da nossa terra o que se justificava era o residente possuir um cartão para estacionamento não pago em zonas tarifadas. -----

-----No que respeitava ao estacionamento dos comerciantes, a ideia com que ficara quando a Assembleia aprovara o Regulamento fora que uma das vantagens das zonas tarifadas era permitir uma maior rotatividade de estacionamento, nomeadamente nas zonas das casas comerciais e zonas de serviço para se poder encontrar um estacionamento fácil onde durante um determinado período, relativamente curto, se pudesse servir, abandonando a zona logo de seguida. -----

----- Permitir que os comerciantes da zona tivessem um estacionamento privilegiado ao serem tratados como residentes ou usar os parques tarifados com as regalias dos residentes originaria, por exemplo, que junto ao Centro Comercial Avenida toda aquela área seria ocupada por comerciantes da zona, que logicamente seriam as pessoas que chegariam mais cedo e seriam os últimos a sair, o que significava que ao dar-se aquela benesse aos comerciantes, a não ser que eles percebessem que aquilo lhes era prejudicial, estava-se a criar condições para que um parque preferencial de utilização em que eles eram os principais beneficiados fosse ocupado por eles com o prejuízo lógico. -----

-----Usou em seguida da palavra o **Membro Carlos Filipe Pereira de Oliveira** que começou por dizer que a tarifação da utilização do espaço tinha a ver com a utilização do espaço que era escasso, era escasso em Lisboa que era uma grande metrópole como era escasso em Sesimbra que sendo muito mais pequena, a quantidade de gente por metro quadrado e carros por metro quadrado era capaz de ser superior a Lisboa, portanto devia-se gerir o espaço da forma mais racional possível e de forma que as pessoas aceitassem, porque tarifar era sempre complicado, as pessoas não



## Assembleia Municipal de Sesimbra

gostavam de ser tarifadas, ele pessoalmente não gostava se não entendesse que dessa tarifação recebia um benefício. Tinha a experiência em Lisboa. Ele estava habituado a arrumar o carro a qualquer hora e onde queria e quando haviam aparecido os parquímetros especialmente na Rua onde vivia, tivera que passar a arrumar o carro num espaço, mas onde arrumava toda a gente. A diferença entre os residentes e os não residentes é que uns pagavam e outros não portanto era dado o benefício do não pagamento. -----

-----O que a Câmara propunha era uma abordagem com a qual não concordava porque desde já se criavam dois grupos, os residentes que tinham um espaço reservado, exclusivo, e os não residentes que tinham um espaço que não era exclusivo porque o universo era muito maior e era aberto a eles e aos residentes desde que estes pagassem. Pensava que a forma mais equilibrada de resolver a questão seria tarifar a Vila inteira, ou seja criar espaços de estacionamento bem definidos e toda a Vila tarifada com divisões por zonas, e os residentes em determinadas zonas tinham direito a estacionar em concorrência com os não residentes nos espaços tarifados só com o benefício de não pagar. No passado não havia o conflito entre os residentes e os não residentes, havia uma ocupação da via pública que estava livre, quem chegava primeiro utilizava, havia era uma má gestão do espaço, no momento em que se tarifava dizia-se: não é chegar aqui às sete da manhã, tapar o carrinho, e ir para a praia o dia inteiro, não podia ser assim porque havia necessidade que determinados espaços fossem utilizados de forma rotativa, mas a alternativa que era dada não lhe parecia ser a mais correcta mas também compreendia que era um bocado difícil partir-se para a tarifação de toda a Vila e aí propunha uma outra situação que era não dar lugares aos residentes, mas dizer que haviam determinados espaços que eram tarifados. Todos eram tratados da mesma forma, fossem residentes ou não naqueles espaços limitados porque lhe parecia que era mais justo, mais equilibrado e que permitia que a zona não tarifada tivesse uma gestão do espaço porque quem não era residente também lá podia pôr o carro. -----

-----Concordava com o Membro Miguel Bastos quando ele dizia que se podia chegar ao absurdo de num determinado espaço dedicado a residentes mais ninguém poder estacionar o carro porque a zona seria para residentes e nem pagando se podia lá pôr o carro. -----

-----Também não concordava com a situação relativamente aos comerciantes porque pensava que a atribuição do estatuto de residente ao comerciante era estar a criar mais uma divisão que não tinha a ver com a gestão do espaço mas sim com a atribuição de um benefício a algumas pessoas



## Assembleia Municipal de Sesimbra

porque a maior parte dos estabelecimentos tinha mais do que uma pessoa a trabalhar e segundo o que estava no regulamento só era atribuído um único cartão por estabelecimento. Pensava que também ali o critério era desigual. O que os comerciantes queriam era parar o carro à porta. Ele também se pudesse parar o carro à porta do escritório parava, se pudesse levar o carro para a praia levava, as pessoas eram assim, egoístas, e eram todos, e se se desse o lugar aos comerciantes ainda se estava a encenar mais a questão do tráfego, porque haviam muitos comerciantes que residiam fora de Sesimbra e trabalhavam em Sesimbra, portanto continuava-se a não gerir o espaço, aliás um dos maiores disparates que se tinha na Vila era o que se passava à porta da praça com as camionetas estacionadas à porta da praça quando aquele espaço deveria ser de alta rotatividade dedicada essencialmente aos clientes porque os comerciantes ainda não tinham percebido que estavam a perder dinheiro ao estacionarem ali as camionetas porque já havia muita gente que não vinha à praça a Sesimbra especialmente gente que não vivia no centro da Vila, ía a Santana, Cotovia, ao Lidl, a todo o lado, menos à praça, porque não tinham lugar onde arrumar o carro. -----

-----Relativamente aos comerciantes não devia ser atribuída a mesma faculdade que ao residente, mas em relação a estes também não se podia dizer que eram diferentes dos residentes do Zambujal, de Santana ou da Azoia pela negativa e tentar resolver o assunto pela positiva. -----

-----Ele um dia falando com o Vereador Machado Rodrigues que era o Vereador do Trânsito na Câmara Municipal de Lisboa, na altura em que se começaram a colocar os parquímetros, ele dissera-lhe que não se atrevessem a colocar parquímetros na zona onde morava e o Vereador respondera que ele estava enganado porque no dia em que lá colocassem os parquímetros ele agradeceria porque uma das coisas que tentaram conquistar para este projecto eram os residentes. E realmente ele tinha razão porque todos os residentes habitacionais estavam satisfeitos e todas as pessoas que necessitavam ir à cidade de Lisboa hoje estavam satisfeitas porque tinham onde estacionar. -----

-----Assim relativamente a Sesimbra achava que existiam duas alternativas, ou se colocava parquímetros na Vila inteira e dar aos residentes a possibilidade de estacionar mas em concorrência com os outros com o benefício de não pagar ou então limitar zonas de estacionamento pago sem reservar espaços para residentes. -----

-----Usou em seguida da palavra o **Vereador do Pelouro do Trânsito, Augusto Pólvora**, que começou por fazer uma breve resenha para situar a discussão. -----



## Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Em Maio ou Junho do ano passado viera à Assembleia uma proposta de regulamento. Na altura a proposta não fora objecto de apreciação em Comissão, e na própria sessão da Assembleia Municipal por volta das duas da manhã fora encetada a discussão e ele próprio sugerira dada a urgência na aprovação do documento que o Regulamento fosse aprovado retirando a referência aos residentes, tendo ele assumido o compromisso de recolher os contributos da Bancada do PSD e trabalhá-los no sentido de os trazer à Assembleia Municipal. Esse trabalho fora feito a seguir ao verão porque houve atraso na entrega dos documentos. Tivera a oportunidade de tratar a proposta internamente no pelouro e depois levá-la à Comissão Municipal de Trânsito e Transportes a qual como era do conhecimento da Assembleia estava a funcionar há mais de uma ano com representantes das várias actividades sociais, políticas, económicas do Concelho, com representantes das Juntas de Freguesia, dos Bombeiros, GNR e com um conjunto representativo da sociedade civil do concelho, e a proposta que estava hoje a ser presente na Assembleia Municipal fora objecto de discussão nessa Comissão antes de ser levada a reunião de Câmara. -----

-----Convinha também lembrar que a primeira proposta de regulamento que ele enquanto vereador apresentara à Câmara e Assembleia e que fora aprovada não previa a criação de lugares de residentes, só previa zonas de estacionamento tarifado e os residentes dessas zonas eram tratados como os restantes residentes da Vila ou seja tinham que se desenrascar nas áreas envolventes ou pagar a tarifa. Aquilo funcionara no primeiro ano, mas acontecia que em conjunto com a novidade do estacionamento tarifado desencadeara reacções negativas. Os que viviam nas áreas envolventes sentiram-se prejudicados, os outros que não tinham habitualmente lugar para estacionar sentiram-se beneficiados e portanto desse conjunto de reacções nomeadamente de moradores e também de comerciantes surgiram abaixo assinados, nomeadamente em duas zonas da Vila, um perto do Largo Almirante Gago Coutinho, junto aos correios, e outro da Avenida da Liberdade, e portanto essas pessoas contestavam o facto de um momento para o outro deixarem de ter oportunidade de estacionar o carro perto da sua habitação nem tinham alternativa mais longe. Na altura o assunto fora avaliado e considerara-se a possibilidade, a título experimental, de criar, quer num lado quer noutro, uma zona para residentes, e na proposta do ano passado já se procurava institucionalizar. ---

-----Almada tinha ruas onde havia estacionamento exclusivamente tarifado e outras ruas onde havia estacionamento exclusivo para residentes, a contento das pessoas que lá viviam. Conhecendo a Vila como conhecia nunca tinha sido ponderado implementar a proposta de Lisboa que era em





## Assembleia Municipal de Sesimbra

simultâneo com o estacionamento tarifado permitir aos residentes estacionar na mesma zona e nunca ponderara porque tinha a consciência que no momento em que abrisse a possibilidade aos residentes de estacionar dentro da zona de estacionamento tarifado o estacionamento tarifado não iria ter resultados práticos nenhuns porque se se olhasse para o n.º. de lugares tarifados na Av. e se se olhasse o n.º. de residentes naturalmente que o maior parte de lugares tarifados estariam ocupados pelos próprios residentes.-----

-----Acresce ainda que ao contrário do que fora dito, a maior parte dos residentes de Sesimbra não eram do tipo de residente que de manhã pegava no carro e ia para o trabalho. A maior parte trabalhava na Vila e pegavam no carro para sair ao fim de semana e ou tinham estacionado à porta de casa se lhes fosse permitido e não tinham que pagar ou estacionavam um bocadinho mais longe se fossem sujeitos à tarifação. -----

-----Portanto o conhecimento daquela realidade é que levava a que se optasse por aquela solução.

-----Quando a situação fora discutida na Comissão Municipal de Trânsito e Transportes, as pessoas tinham sido unânimes em não se juntar no mesmo espaço os residentes e o estacionamento tarifado porque isso iria inviabilizar na prática a disponibilidade de lugares vagos. -----

-----Das duas uma, ou se mantinha tudo como estava na primeira versão ou se criava na zona envolvente um espaço só para residentes que não era só para os residentes daquela rua, o n.º. de lugares que estavam ali disponibilizados era muito inferior ao n.º. de residentes no conjunto das áreas servidas e portanto também não lhe parecia que pudesse suceder a situação simulada pelos membros anteriores. -----

-----A proposta que estava a ser presente era a mais sensata tendo em conta o conhecimento que as pessoas que integravam a Comissão tinham da Vila que era criar uma zona na envolvente da actualmente tarifada destinada aos residentes e contemplando também a possibilidade dos comerciantes lá estacionarem, um lugar por cada estabelecimento comercial. Não estava a falar dos comerciantes estacionarem à porta do seu estabelecimento mas estacionar nas zonas de residentes e esta situação fora tida em conta porque a maior parte dos comerciantes utilizava os seus meios de transporte para fazer cargas e descargas para os seus estabelecimentos e se se viesse a criar uma zona de residentes e se excluísse daquela zona os comerciantes estava-se a afastar os comerciantes para mais longe e a aumentar as suas dificuldades. -----

----- Numa discussão ponderada chegara-se a este consenso que parecia a solução mais razoável,



## Assembleia Municipal de Sesimbra

mas não tinha qualquer problema em aceitar que a Assembleia decidisse o contrário e assumisse as responsabilidades políticas dessa decisão e o Vereador cumpria o que a Assembleia Municipal deliberasse. -----

----- As questões que tinham sido hoje colocadas tinham sido objecto de apreciação na Comissão Municipal e a proposta tinha sido aprovada por unanimidade na Câmara mas a Assembleia Municipal era soberana. -----

-----Falou em seguida o **Membro Miguel Bastos** que quis manifestar o seu público reconhecimento pelo empenhamento que o pelouro vinha tendo na resolução dos problemas do trânsito em Sesimbra assim como a Câmara e esta Assembleia. Era uma área de intervenção onde todos vinham tentando melhorar o que era difícil de melhorar e não gostaria de maneira nenhuma que as suas objecções, entre aspas, fossem tidas em linha de conta como um obstáculo fosse a quem fosse. Eram apenas reflexões sobre o problema, porque achava que qualquer das soluções era difícil, aliás o Vereador Augusto tinha levantado uma questão que o tocara que era fazer a revisão pela negativa que era afinal questionar sobre o que é que a Vila beneficiaria com o estacionamento tarifado, será que se conseguira alguma melhoria. Ele, pela sua vida profissional tinha 50% de vezes que conseguia lugar para estacionar o carro, mas tinha outros 50% que não tinha, e nesse caso as dificuldades que encontrava eram sempre as mesmas, tanto agora como quando não era tarifado, portanto a dúvida que levantava era se realmente se tinha melhorado significativamente alguma coisa ao se criar as zonas de estacionamento tarifado. Estava a falar pela sua experiência pessoal e por ela não via grande diferença mas via um conjunto anacrónico de vigilância, entre aspas, ou de regulamentação que não percebia a que princípios é que obedecia, porque havia quem pagasse, havia quem não pagasse, havia quem fosse multado, haviam comerciantes que paravam onde queriam sem respeitar e nunca eram multados porque como tinham o carro ao pé do estabelecimento a qualquer altura íam a correr mudar o carro. -----

-----Assim, achava que apesar do esforço colectivo, e que era significativo, estavam longe de encontrar a solução ideal. Portanto levantava a questão de fundo ou seja o que é que a Vila beneficiaria com o estacionamento tarifado para além de eventualmente a Câmara ter recuperado o investimento aplicado. -----

-----Não sabia se as alterações propostas iriam beneficiar alguém, tinha receio que fossem privilegiar só áreas mínimas da população porque não se podia esquecer que havia muita gente do



## Assembleia Municipal de Sesimbra

campo que trabalhava na Vila e que fruto de uma rede de transportes deficiente se via foçada a vir de carro e que tinha que estacionar o carro em algum lado e se se tinha o parque tarifado e o parque de residentes eles eram cada vez mais cuspidos para a periferia, e estava-se a penalizar um conjunto de munícipes que também tinham direito. -----

-----**O Membro João Capítulo** disse que era testemunha do esforço que o pelouro do Vereador Augusto Pólvora vinha fazendo para melhorar a situação do trânsito e neste caso do estacionamento em Sesimbra , mas aquilo não queria dizer que ele estava de acordo com a situação. Por princípio era a favor da taxaço dos parquímetros mas pedia ao Vereador que não interpretasse as suas palavras como uma questão pessoal. Na Comissão C não fora emitido parecer mas o consenso seria negativo, mas não fora emitido para dar oportunidade da situação ser resolvida mais consensualmente. -----

-----Na sua opinião pessoal achava que o problema nunca seria resolvido enquanto não houvessem estacionamentos alternativos, como já se começara com o parque situado junto ao mini-preço, portanto enquanto não houvessem alternativas suficientes de estacionamento nunca se conseguiria soluções que agradassem a toda a gente. -----

-----Haviam muitos carros junto ao mercado municipal, parqueados durante semanas com uns cartões dados pela Câmara que nem sequer correspondiam à matrícula do carro, isto criava situações de desigualdade e trazia um certo descontentamento a quem cumpria e pagava o estacionamento. Se o regulamento ficasse como estava, sem alterações, visto já ser um dado adquirido, e as pessoas já se terem habituado à situação, ele não votaria contra, mas se a proposta de alteração persistisse teria que votar contra. -----

-----**O Membro Carlos Filipe Pereira de Oliveira** disse que vira benefício na Avenida da Liberdade quanto à implementação do espaço tarifado, porque dantes via-se sempre os mesmos carros estacionados, dias e dias, era claro que agora o lugar não estava à nossa espera mas mais 10 minutos e surge um lugar e portanto havia rotatividade. -----

-----Mas era verdade que era necessário fiscalizar mais e fazer cumprir o regulamento e não permitir que as pessoas pusessem lá o carro com o bilhete de 3 horas e ao fim de 3 horas fosse lá pôr outro bilhete, aquilo era subverter o sistema. Pessoalmente tinha dúvidas quanto à execução da proposta da Câmara e achava que se devia deixar as coisas como estavam e tentar gerir da melhor forma o espaço que estava tarifado.-----



## Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Quanto à questão das cargas e descargas esta resolvia-se com o respeito pelo espaço de cargas e descargas e respectivos períodos e fiscalizar, porque a grande questão era a fiscalização e tentar que a função dos espaços fosse efectivamente cumprida. Sabia que aquilo era difícil porque a GNR fiscalizava hoje e não fiscalizava amanhã. -----

-----A proposta como estava a ser presente pela Câmara era estar a criar dificuldades acrescidas pelo que pensava que deixando o regulamento como estava era melhor incidindo na fiscalização. ---

-----Também achava que determinados espaços deveriam ser mais caros, especialmente na questão das 3 horas e passava a contar uma situação que se passara com ele, no Sábado viera às compras, estacionara o carro e pagara e quando olhara para o bilhete tinha até às 9 da manhã de Segunda-feira, porque aquele espaço ao fim de semana não era para pagar. Estava habituado a pagar e pagara e as pessoas também deviam assumir que aquele espaço tinha um preço e aquele benefício tinha um preço. Continuava a achar que a terceira hora devia ser bastante penalizada para evitar que as pessoas a utilizassem.-----

-----Tinha dúvidas se se devia votar hoje a proposta da Câmara ou baixar às Comissões e meditar sobre ela. Propunha que se fizesse uma pausa nos trabalhos para se arranjar uma forma consensual de resolver o assunto porque pessoalmente custava-lhe votar contra a proposta mas pensava que não era a melhor solução.-----

-----**O Presidente da Assembleia Municipal** lembrou que estava prevista uma sessão extraordinária para Maio, daí que perguntasse à Câmara Municipal se a resolução do assunto era urgente.-----

-----Usou em seguida da palavra o **Membro Dinis Pereira** que disse que na globalidade as coisas não estavam assim tão más, pensava que o trânsito tinha melhorado apesar de ser difícil chegar a um consenso mas na sua opinião devia-se tarifar em pontos nevrálgicos da Vila, junto aos serviços onde as pessoas ocorriam com mais frequência, nomeadamente na Avenida, junto às farmácias, notários, Câmara Municipal. Junto destes lugares justificava-se uma tarifação mais elevada para rodar mais o lugar, e talvez impor como tempo máximo as 2 horas, mas pensava que não se justificava tarifar toda a Vila porque não existia alternativa, as pessoas vinham da zona do campo e não tinham onde estacionar, a Vila estava completamente cheia e as pessoas recorriam sempre à zona central da Vila. -----

-----Quanto aos espaços destinados a residentes, se não fossem obrigatoriamente residentes



## Assembleia Municipal de Sesimbra

naquele lugar mas sim residentes na Vila, talvez se justificasse, tendo em conta as explicações do Vereador até porque não fazia muito sentido que os residentes utilizassem a zona tarifada com o privilégio de não pagar porque o espaço era reduzido. -----

-----**O Presidente da Assembleia Municipal** chamou a atenção para o adiantado da hora e uma vez que já tinha havido a sugestão de baixar novamente o assunto à Comissão agradecia que os membros tivessem o facto em atenção. -----

-----**O Membro Carlos Afonso** disse que a resolução do problema do estacionamento em Sesimbra era difícil. -----

-----O desenvolvimento do Concelho, nomeadamente no casco velho da Vila prendia-se com certas intervenções, desde o carácter urbanístico e por aí adiante, e o desenvolvimento económico dentro deste sector e nesta zona tão nevrálgica da Vila prendia-se com a actuação de fundo sobre diversas matérias. -----

-----Na sua opinião não deveria haver zonas de estacionamento tarifado enquanto o Concelho não desse passos significativos em termos de zonas alternativas para estacionamento, nomeadamente os chamados silos. Pensava que a nível do PDM estavam previstas 2 ou 3 zonas e esse seria um ponto importante para a Câmara investir porque se de facto se queria um desenvolvimento integrado e com qualidade para as pessoas nos visitarem, provavelmente quando se tivesse a situação dos silos resolvida, privados ou públicos, quando se tivesse uma polícia municipal para poder dar um grande contributo, nessa altura se calhar já não se estaria a discutir a matéria porque talvez se tivesse diluído. -----

-----Quando tivera aquele pelouro na Câmara, tinham havido diversas reuniões no que respeitava ao abastecimento do comércio em termos do horário, e a experiência fora enriquecedora mas pela negativa porque quando se entendia que o comércio durante n meses deveria ter um horário em termos de abastecimento, com todas as boas intenções da Câmara, a resposta fora nem pensar porque senão não abasteciam o Concelho, e logo aqui se via o grau de dificuldade. -----

-----Podia-se ter muitas ideias e razões plausíveis para tentar solucionar as questões mas de facto dizer ao homem que abastecia a Coca-cola ou a outro, que durante o Verão tinham que abastecer das 7 às 8 eles respondiam nem pensar, porque precisavam trazer 3 camionetas, tinham 50 estabelecimentos e a empresa não facilitava. Também dizer que se arranja um mercado abastecedor e que o próprio comerciante com a sua viatura lá podia ir também nem pensar, portanto haviam



## Assembleia Municipal de Sesimbra

muitos obstáculos. -----

-----De qualquer forma achava que a Câmara devia ter esta matéria em cima da Mesa para reflexão e só se podia dar passos significativos quando novas alternativas em termos de estacionamento como os silos e polícia municipal estivessem implementadas.-----

-----**O Membro Conceição Morais** disse que havia uma questão que era importante e que o Vereador já referira que era o aparecimento de dois abaixo-assinados dos moradores, e aí colocava-se o problema se a Assembleia Municipal deveria, sim ou não, responder favoravelmente àquelas solicitações. Na sua opinião devia-se responder favoravelmente. Todas as soluções tinham coisas boas e coisas más. A Vila era o que era, poucos dos membros da Assembleia Municipal eram residentes e de facto o estacionamento era um drama.-----

----- Considerava que não sendo uma solução que a seduzisse se calhar para as pessoas que se sentiam mais lesadas serviria para resolver o problema. -----

-----As zonas indicadas pareciam-lhe adequadas tendo em conta que uma era central à Vila e a outra era mais periférica. -----

-----Tinha a seguinte dúvida, na zona 2, que era o Largo da Marinha, referia uma zona de residentes, como haviam dois passeios gostaria de saber onde é que se situava. -----

-----A vida já estava tão má e mesmo para quem ganhava muito a vida estava má, se calhar queixava-se mais quem ganhava muito do que os que ganhavam pouco, portanto não se devia tarifar mais e devia-se ser suficientemente comedidos naquelas coisas porque já estavam todos muito sobrecarregados. -----

-----Não via mal se houvesse necessidade de uma reflexão mais alargada de baixar o assunto às Comissões de trabalho por forma a arranjar uma solução o mais consensual possível.-----

-----Usou depois da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** que disse reconhecer todo o esforço que vinha sendo desenvolvido pelo pelouro não só em termos de trânsito como na área dos transportes. E era bom que não se esquecesse que logo no início do mandato com a alteração à circulação viária fora notado algo diferente e para melhor. Fora melhorada efectivamente a circulação viária na Vila. Ninguém podia também pôr em causa que também tinham sido criados outros lugares de estacionamento, na Avenida da Liberdade, Edifício Marina, e existiam outros projectos. Isto também porque vinha havendo um investimento muito sério por parte deste executivo com vista, não diria à resolução, mas pelo menos tentar minimizar os problemas que



## Assembleia Municipal de Sesimbra

todos, ao longo de muitos anos, vinham a sentir na Vila. -----

-----Depois também era bom não esquecer que o facto de haver uma Comissão Municipal de Trânsito e Transportes ajudava o Vereador e a própria Câmara a deliberar de uma forma que já era fruto de um consenso havido numa discussão muito mais lata do que a desenvolvida no seio do pelouro. -----

-----Era verdade que havia escassez de espaço e devia-se gerir o espaço que existia da melhor forma e era isso que a Câmara vinha tentando fazer mas também era bom não esquecer que por vezes quer o vereador do Pelouro quer ele enquanto Presidente da Câmara, quando recebiam o extracto profissional económico da Vila que eram os comerciantes, tinham grandes dificuldades em contra-argumentar o que eles defendiam como necessidade de serem privilegiados com um espaço para fazerem descargas, e estava-se a reportar mais ao pequeno comerciante que utilizava viatura própria para o abastecimento do seu estabelecimento. -----

-----Na Vila, durante os dias de semana se se fosse ao Largo do Calvário, ou outros locais da Vila mais afastados que o centro nevrálgico via-se que existiam lugares vagos. -----

-----No que respeitava à fiscalização esta era dada à GNR mas fiscalizar o trânsito, as actividades económicas, os impostos que uns pagavam e outros não, fiscalizar as obras, tudo o que tinha a ver com fiscalização era sempre objecto de crítica por muito bem que fosse executada. A Câmara dera aquela fiscalização à GNR porque sendo uma força militarizada tinha o dever de cumprir com aquilo que efectivamente tinha sido aprovado, mas decerto o Vereador Augusto Pólvora aceitaria que o assunto fosse ainda mais discutido por forma a que a Assembleia Municipal deliberasse de uma forma consensual, e se efectivamente o documento pudesse ser melhorado o fosse, e a mensagem lá para fora fosse de que tinha havido uma preocupação de todos de resolver pelo melhor a situação. -----

-----Usando da palavra o **Vereador Augusto Pólvora** este disse que em relação à questão se o estacionamento tarifado tinha introduzido melhorias na Vila, uma parte da resposta já fora dada pelo Membro Carlos Filipe e subscrevia-a mas em relação ao que ele dissera relativamente àquela zona, convinha não esquecer o que se passava na marginal há 4 anos atrás, onde eram estacionadas caravanas e pessoas a fazerem acampamentos na zona central da vila. Tudo isso mudara radicalmente e os moedinhas no primeiro ano tinham desaparecido na marginal enquanto durava o estacionamento tarifado. Em relação à fiscalização tinha-se começado por contratar jovens



## Assembleia Municipal de Sesimbra

simpáticos para tentarem fiscalizar o cumprimento das regras, mas estes tinham sido muitas vezes mal tratados e ainda por cima a fiscalização não tinha sido eficaz porque colocavam o papel no carro a chamar a atenção para o pagamento só que às duas por três ninguém ligava aos papelinhos. Aquilo levava a que no ano passado, após conversa com o Capitão Fernandes chegara à conclusão que a Câmara podia requisitar a GNR, pagando, para fazer aquele tipo de fiscalização e a Câmara estava desde Junho a pagar à GNR um serviço que custava ao erário público cerca de 150 contos por mês para esta fiscalizar alternadamente, ía variando até que fora visto que seria uma fiscalização pontual, e que não deveria ser todos os dias à mesma hora para não criar hábitos em relação aos prevaricadores. Numa primeira fase resultara porque os abusos mais escandalosos tinham deixado de existir mas não resolvera o problema porque continuavam a haver pessoas que tinham um tratamento especial, já chamara a atenção da GNR para o facto, já inclusivamente enviara cartas a essas pessoas, mas continuavam-se a verificar. -----

-----Também em relação ao Regulamento das Cargas e Descargas, aprovado pela Assembleia Municipal, o Membro Carlos Afonso confrontara-se há 15 anos quando era vereador com a situação que descrevera, mas a taxa de motorização devia ter triplicado, por outro lado a maior parte dos comerciantes que há 15 anos atrás eram abastecidos pelos carros que vinham de fora, hoje quase todos faziam auto-abastecimento e os carros de fora continuavam a vir porque também o número de estabelecimentos comerciais tinha aumentado significativamente, portanto havia uma nova realidade que a Câmara procurara dar resposta. Como os carros pesados eram aqueles que causavam mais mocha ao funcionamento e circulação na Vila, em relação a esses a Câmara limitara um horário que não coincidissem com o horário nobre nomeadamente no Verão, ou seja eles tinham que fazer as cargas e descargas até às 11 da manhã e só a partir das 15 ou 16, portanto no horário em que havia mais afluência à Vila eles não deveriam cá estar. -----

----- Em relação aos ligeiros a Câmara criara plataformas de cargas e descargas, assinaladas, pintadas com uma cor diferente junto às principais zonas comerciais, aí sem limite de horário mas com paragens máximas de 15 minutos, mas que infelizmente não era respeitado, e haviam pessoas que de facto tinham arranjado ali um estacionamento reservado para os carros deles. A GNR tinha todos os regulamentos na sua posse, a Câmara chamava a atenção mas infelizmente não se conseguia, quase que era preciso um guarda para cada cidadão, porque só um sinal não chegava. ----

-----Reconhecia que não haviam soluções milagrosas, as coisas quanto a ele tinham melhorado,





## Assembleia Municipal de Sesimbra

tinham criado situações alternativas específicas para a circulação no verão e lembrava o vai-vem da praia que ajudara a melhorar, nomeadamente ao fim de semana, a circulação. Criara mais alternativas. Havia projectos que estavam neste momento no Gabinete Jurídico a preparar o concurso público para o lançamento do silo hotel. Também havia um projecto para um novo parque no cemitério e pensava que ainda durante este ano houvessem condições para lançar estes dois concursos e depois seria preciso que aparecessem interessados e que as coisas aparecessem construídas, mas estava convencido que só com alternativas de fundo que passavam pelo silo, pela construção do empreendimento da Fonte da Califórnia que também tinha uma oferta de 250 lugares públicos, aí sim talvez fosse possível alargar o estacionamento tarifado e permitir que os residentes estacionassem dentro do estacionamento tarifado. Portanto havendo mais oferta para toda a gente seria possível avançar depois para uma fase diferente de estacionamento, até lá tinha que se gerir a crise.-----

-----Se a Assembleia entendesse que não estava em condições de votar hoje o documento então que fizesse baixar o assunto à Comissão, ele sugeria era que na reunião da Comissão também fosse ouvida a Comissão Municipal de Trânsito e Transportes, aliás havia um membro da Assembleia Municipal que pertencia a essa Comissão, e portanto achava que era bom que a Assembleia tivesse a preocupação de ouvir essa Comissão dado que esta era composta por um leque alargado de pessoas, para que fosse o mais consensual possível sem ideia de que seria uma solução perfeita.-----

-----Para terminar disse que na reunião da Comissão C tinha pedido que a Assembleia Municipal alterasse a proposta dos dias de entrada em funcionamento das diversas zonas em relação ao período de verão porque na proposta constava que o período de Verão ía de 15 de Julho a 31 de Agosto e passaria de 1 de Julho a 31 de Agosto, tendo em conta que a primeira quinzena de Julho já contava com uma forte presença de veraneantes, o que significava que a zona da marginal junto à praia estaria tarifada a partir de 1 de Julho.-----

-----**O Presidente da Assembleia Municipal** concluiu que havia a aceitação do assunto baixar de novo às Comissões B e C e seria ouvida a Comissão Municipal de Trânsito e Transportes.-----

-----**O Membro Carlos Filipe** disse que a Comissão de Transito e Transportes seria ouvida porque encontrar um consenso seria impossível porque já o ditado português dizia “casa onde não há pão todos ralham e ninguém tem razão”.-----

-----**O Presidente da Assembleia Municipal** sugeriu que a apreciação do assunto fosse



## Assembleia Municipal de Sesimbra

extensível aos líderes de bancada e ele também estava disponível para colaborar, tendo **o Membro Carlos Filipe** concluído dizendo que então o assunto baixaria às Comissões A, B e C. -----

-----Seguidamente o Presidente da Assembleia Municipal deu início ao ponto 2 da Ordem de Trabalhos **Regulamento do Plano Director Municipal – Alteração.** -----

-----Lembrou que fora aprovada a inclusão do assunto na última reunião na passada Sexta-feira, não chegara a ser apreciado pelas Comissões de trabalho pelo que cedia a palavra à Câmara Municipal. -----

-----Usando da palavra **o Vereador Alberto Gameiro** começou por dizer que no seguimento de uma primeira proposta que fora aprovada pela Câmara e Assembleia Municipal relativamente a uma alteração de âmbito simplificado ao regulamento do PDM, tinha havido contactos estabelecidos entre a Câmara Municipal e a DRAOT e esta remetera a proposta aprovada para a DGOTDU para publicação. Por sua vez esta entidade, após análise do documento enviado pela Câmara, primeiro solicitou esclarecimentos e depois colocou a Câmara Municipal perante o seguinte dilema: não poderia ser aprovado e publicado o documento enviado pela Câmara. Assim a Câmara trazia nova proposta para aprovação pela Assembleia por sugestão da própria DGOT. O processo não era fácil porque isto tinha a ver com a publicação do PDM relativamente ao Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde. Este último Plano previa a construção de Blocos de 4 pisos e o PDM viera reduzir o nº. de pisos para 3 e a Câmara estava a tentar resolver de maneira a que fossem atendidas as expectativas e os direitos adquiridos pelos possuidores dos lotes que no Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde eram previstos para 4 pisos.-----

-----Não era um processo fácil. O primeiro passo fora através das Normas Provisórias mas estas tinham um prazo de duração de dois anos. Terminado esse prazo, o que estava em vigor era o Plano Parcial de Urbanização da Quinta mas só naquilo que não contrariava o PDM.-----

-----Algumas das questões levantadas na própria reunião de Câmara relativamente à perspectiva de que essas mesmas alterações poderiam ser mais dilatadas, haviam levado a analisar as declarações de voto dos vereadores da oposição. -----

-----O que a Câmara Municipal de Sesimbra pretendia era que a Assembleia Municipal aprovasse a alteração de âmbito limitado por forma a que a Câmara pudesse voltar a licenciar a construção de blocos de 4 pisos na Quinta do Conde. -----

-----**O Membro Miguel Bastos** disse que em relação àquele assunto no fundamental as questões



## Assembleia Municipal de Sesimbra

já estavam devidamente equacionadas. O problema básico era tentar-se criar condições que permitissem ao executivo camarário continuar a gestão naquela área da Quinta do Conde da forma como vinha sendo desenvolvida, até que fossem possíveis as alterações definitivas que pudessem permitir uma gestão global e completa daquele território. -----

-----As análises que fizera do documento levantara realmente questões nomeadamente os aspectos que se prendiam com o Plano da Lagoa de Albufeira e portanto dentro desse contexto a sua Bancada tentara encontrar uma solução que eventualmente contemplasse todas essas áreas e era nessa medida que passava a apresentar a seguinte proposta, cujo objectivo era aprovar a deliberação da Câmara tentando obviar a que as partes negativas que a deliberação poderia ter, nomeadamente na Lagoa de Albufeira, deixassem de existir, e encontrar uma formula que não fosse retardar no tempo toda a problemática de aprovação e portanto passava a ler a proposta: -----

-----“Alteração, sujeita a Regime Simplificado, dos artigos 122º. E 123º. Do regulamento do PDM de Sesimbra -----

-----Considerando o teor da proposta aprovada pela Câmara Municipal de Sesimbra, em reunião realizada no dia 4 de Abril de 2001, os objectivos ali definidos, bem como os interesses a salvaguardar, com a preocupação de acautelar designadamente, eventuais consequências negativas, que possam decorrer de qualquer alteração aplicável à totalidade de território municipal -----

-----Considerando especialmente que o conteúdo do PPU da Quinta do Conde corresponde genericamente ao de um plano de pormenor, tal como era definido no Decreto-Lei nº. 69/90, de 2 de Março e o é agora no Decreto-Lei nº. 3890/99, de 22 de Setembro, e independentemente da maior ou menor adequação de qualquer outra hipótese de solução; -----

-----Mas tendo em vista a urgente necessidade de clarificar a situação em causa, afastando dúvidas e hesitações que podem afectar o normal desenvolvimento do Município e os interesses legítimos dos particulares,-----

-----A Assembleia Municipal de Sesimbra delibera aprovar, com as alterações, que se sugerem, a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Sesimbra, reformulando-a, nos termos seguintes: --

-----a) “Ao abrigo da previsão constante da alínea c) di nº. 2 do art. 97º. Do Decreto-Lei nº. 380/99, de 22 de Sesimbra, e face à incongruência agora verificada entre o disposto no nº. 1 do artigo 122º. E no nº. 1 do artigo 123º., ambos do Regulamento do PDM de Sesimbra, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros, nº. 15/98, publicada no D.R. I série B, de 02.0.1998, procede-



## Assembleia Municipal de Sesimbra

se à correcção do texto daquelas disposições, que respectivamente, passam a ter a redacção seguinte:-----

-----Artigo 122º.-----

-----1 – Ficam sem efeito todas as disposições dos planos municipais de urbanização, ou dos estudos urbanísticos municipais, que contrariem as deste Plano Director municipal;-----

-----Artigo 123º.-----

-----1 – Serão respeitados os índices urbanísticos definidos para as áreas abrangidas por plano de pormenor em vigor, considerando-se como tal, para estes efeitos, o Plano Parcial de urbanização da Quinta do Conde-----

----- b) A aprovação desta alteração é condicionada à posterior aceitação da sugestão feita à Câmara Municipal de Sesimbra, dispensando-se, nesse caso, nova submissão da mesma à apreciação desta Assembleia.”-----

-----Usou da palavra o **Membro Carlos Filipe Pereira de Oliveira** que começou por lamentar que a Câmara Municipal e a maioria socialista não tivessem dado ouvidos à oposição quando o assunto fora discutido. Na altura, quase D. Quixotes contra moinhos de vento a oposição alertara que o que estava a ser pedido não podia ser feito porque era contrário ao espírito da lei e a Câmara Municipal insistira e agora vinha dizer que a culpa não tinha sido dela. Achava que aquilo era de uma falta de responsabilidade e de assunção da responsabilidade. Estava patente na proposta apresentada quase a desresponsabilização da Câmara Municipal dizendo que a proposta não fora aprovada porque os tinham enganado quando na Assembleia o assunto fora debatido e fora dito que não podia ser da forma como a Câmara queria. -----

-----Perguntava onde estava o parecer jurídico que servira de base à proposta e o que é que a Câmara fizera para responsabilizar quem afirmara que aquela era a solução. Se haviam pessoas prejudicadas essas pessoas tinham que ser defendidas responsabilizando quem dera a indicação que aquela era a solução garantindo que aquilo passava. Duvidava desde já que isso existisse, duvidava que alguém tivesse dito que era daquela maneira que o assunto se resolvia porque ninguém com o mínimo de conhecimento poderia ter dito que era assim que se devia fazer. -----

----- A Assembleia Municipal tinha passado uma vergonha porque fora submetida a deliberar uma coisa que era uma vergonha e dera uma imagem de ignorância e irresponsabilidade e ele próprio afirmara que o que se estava a fazer não cabia dentro do espírito da lei. Passados uns meses



## Assembleia Municipal de Sesimbra

estavam sem normas provisórias e sem blocos de 4 pisos porque haviam insistido na asneira. -----

----- Agora a Câmara vinha com outra proposta que era outra asneira. Pretendiam pôr em vigor tudo o que era plano anterior ao PDM, ou seja subvertia-se o PDM, e depois falavam na incongruência dos dois artigos o que demonstrava que, ou não sabiam ler, ou estavam de má fé, porque o que estava escrito relativamente aos artigos 122 e 123 era que um referia-se a Planos e Estudos e o outro a Planos de Pormenor, portanto não havia incongruência porque se estava a falar de coisas distintas. -----

----- O que a Assembleia aprovara era um PDM que dizia à partida que se rejeitava todos os planos, ou seja regulamentos do mesmo nível que o contrariassem, porque não fazia sentido fazer-se uma lei e dizer que se mantinham em vigor todas as leis anteriores que a contrariavam. -----

-----Relativamente aos Planos de Pormenor estes eram de outro nível e portanto era possível porque tinha um estudo diferente e uma apreciação completamente diferente e o PDM podia referir que os Planos de pormenor poderiam contrariar desde que não ultrapassem determinado nº. de valor dos índices, portanto não via incongruência, o que a Câmara estava a apresentar é que era uma grande incongruência e irresponsabilidade. -----

-----A Bancada do PSD apelava ao bom senso porque não estavam na Assembleia Municipal para passar outra vergonha e ver outra vez uma deliberação da Assembleia Municipal rejeitada. Era lamentável que a Câmara Municipal não informasse os termos da rejeição para ver se se tinha razão ou não naquilo que dissera. Gostava de saber qual tinha sido o despacho que recaíra sobre a documentação enviada pela Câmara para homologação das deliberações tomadas. -----

-----No que respeitava à proposta que a Bancada do PS trazia queria dizer que tinha muitas dúvidas se se podia relativamente a um Plano Municipal qualificá-lo, se era legal dizer-se que um Plano que tinha um determinado nível e um determinado valor que ele tinha outro valor, e também tinha dúvidas que existindo dois planos, o caso da Quinta do Conde e da Lagoa de Albufeira com o mesmo nível e a mesma força jurídica se pudesse dizer que a lei se aplicava de uma maneira a um e não se aplicava a outro. Portanto tinha sérias dúvidas quanto à proposta e gostaria de ouvir outras opiniões. Tinha receio que para se evitar um erro se estivesse a cair noutra e até num erro de inconstitucionalidade, uma vez que se estava a tratar de formas diferentes direitos, expectativas que eram iguais, os da Lagoa de Albufeira e os da Quinta do Conde. Tinha alguma dificuldade em aceitar a proposta sem estudar de uma forma mais aprofundada. -----



## Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Por sugestão da Mesa os trabalhos fossem suspensos por alguns minutos.-----

-----Retomados os trabalhos o **Membro Miguel Bastos** disse que a proposta que a sua Bancada apresentara visava fundamentalmente dar uma resposta globalizante de solução de um problema tendo em linha de conta determinado tipo de comentários que tinham sido feitos à deliberação da Câmara e que alguns tinham parecido pertinentes. Obviamente que a proposta só teria alguma função directa e imediata se reunisse o consenso das pessoas. Dado que o Membro Carlos Filipe, com todo o direito, levantara dúvidas que ele não tinha capacidade para esclarecer, e dado que o assunto merecia ser analisado de uma forma mais profunda propunha que a proposta baixasse à Comissão como um elemento de trabalho e que a Câmara Municipal solicitasse aos seus serviços técnicos e jurídicos um parecer sobre a proposta, bem como, dado que era a DGOT que se tinha que pronunciar em última análise, saber, se fosse possível, uma opinião da DGOT sobre este articulado, e que o assunto fosse deliberado na sessão prevista para 25 de Maio.-----

-----O **Vereador Alberto Gameiro** disse que relativamente aos termos da rejeição da DGOT face à documentação enviada à DRAOT, por indicação desta, o que a Câmara recebera da DGOT fora uma solicitação de esclarecimentos, mais propriamente o envio de uma memória justificativa que concretizasse as razões que haviam motivado a presente alteração ao regulamento do PDM e que explicasse o enquadramento no regime do artigo 97º. Do Decreto-Lei nº. 380/99, de 22 de Setembro.-----

-----A Câmara enviara o solicitado e no seguimento desse envio fora convocada para uma reunião que decorrera na DGOT onde a Câmara fora informada que o processo não estava incorrecto mas para ele ter continuação teria que ser aberto inquérito publico e auscultação às entidades, o que em termos de prazo iria ser muito dilatado, por isso, com a indicação da DGOT, a Câmara avançara com este processo porque tinha urgência, no entanto a Câmara não via inconveniente que o assunto baixasse à Comissão para um maior aprofundamento.-----

-----O **Membro Carlos Filipe Pereira de Oliveira** disse que achava bem que o assunto baixasse à Comissão porque havia que analisar em profundidade a proposta.-----

-----O assunto fora deliberado há já uns meses atrás porque havia muita urgência no tratamento do assunto, facto era que independentemente do resultado que fosse das entidades oficiais, a sua Bancada entendia que paralelamente a esse processo deveria decorrer o processo normal de revisão do PDM que já deveria estar adiantado. O que parecia à sua Bancada era que resolvido o problema



## Assembleia Municipal de Sesimbra

específico da Quinta do Conde o resto podia esperar. A Câmara fiara-se que o processo estaria aprovado e continuava sem a revisão do Plano. -----

-----Do ponto de vista da Bancada do PSD, quer uma proposta, quer a que a Bancada do PS fizera, não passavam. Quanto à da Câmara não tinha dúvidas que não passava. Quanto à do PS precisava aprofundar mais o estudo sobre a matéria mas tinha dúvidas quanto à classificação e o que estava em causa que era o Plano de Urbanização da Quinta do Conde não tinha características de um Plano de Pormenor, portanto não se podia chamar a uma coisa aquilo que ela não era. -----

-----A Câmara devia assumir a responsabilidade e rapidamente proceder à revisão do Plano que já deveria ter iniciado há dois anos e meio, ou seja a partir do momento em que pediu as normas provisórias porque sabia que as normas tinha um prazo de dois anos. A Câmara era incompetente e irresponsável nesta matéria e não devia colocar a Assembleia Municipal outra vez em situações de vexames. A Câmara devia mostrar um documento onde constasse que a razão de não ter sido aceite as deliberações da Câmara e da Assembleia era a necessidade da realização do inquérito público. Não havia entidade nenhuma que indeferisse um processo sem justificar o indeferimento e a Assembleia tinha que ver essa justificação e desde já solicitava à Câmara Municipal que enviasse essa documentação a fim de baixar à Comissão que ía apreciar a matéria. Era no mínimo o que a Assembleia podia exigir. -----

-----**O Presidente da Câmara** disse que a nova proposta era em função de uma reunião havida na DGOTDU com a presença do Sr. Director-geral, Sub-director, Consultor Jurídico, e um arquitecto e onde fora dito que havia incongruência no nº. 1 do artigo 122 com o nº. 1 do artigo 123 do regulamento do PDM.-----

-----Só depois das declarações de voto dos Vereadores Augusto Pólvora e Manuel Adelino é que a Câmara se apercebera da situação grave que se podia criar com a Lagoa de Albufeira porque de resto estava tudo correcto. A Câmara tinha os seus advogados e se era o próprio jurista da DGOTDU que dizia que aquela era a forma que a Câmara tinha para ultrapassar a situação, a Câmara seguira. Não admitia que o Membro Carlos Filipe duvidasse do que ele estava a afirmar porque a Câmara não tinha nenhum documento da DGOT a indeferir o processo porque não tinha sido facultado. A Câmara tivera uma reunião depois do pedido de esclarecimentos e pedira-a porque demorava a publicação. Num dos telefonemas que fizera para a DGOTDU fora-lhe dito que estavam a tratar com vista à publicação, mas face à demora solicitara a reunião que levava a esta



## Assembleia Municipal de Sesimbra

solução. -----

-----Aquando das normas provisórias a Câmara recorrera à CCR, que depois fora desmembrada, uns haviam ido para a DRAOT, e fora com o mesmo técnico que falara aquando das normas provisórias. -----

-----Consigo a política fazia-se com verdade e portanto era a verdade que transmitia na Assembleia Municipal e assumia aquilo que dizia. A Câmara não adormecera com a revisão do Plano Director Municipal nem com o processo de revisão do Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde mas demorara para além do que a Câmara estava a prever porque cada vez que a Câmara tinha uma versão para ser presente aos outros vereadores apareciam sempre uma ou mais situações de viabilidades que tinham sido dadas no passado e que queria saber até que ponto essas viabilidades que tinham sido dadas no passado e não tinham sido contempladas no Plano da Quinta do Conde, se os proprietários dos lotes tinham ou não razão em reivindicar o que pediam à Câmara.

-----O executivo tinha que ter esse cuidado porque ele tinha um pedido do Vereador Manuel Adelino que lhe perguntava quais eram os lotes que estavam em zona verde ou em equipamento e que haviam passado depois para zona urbana. Portanto todos os cuidados eram poucos e era isso que ele exigia que era poder responder ao Vereador Manuel Adelino quais tinham sido efectivamente os lotes e as datas em que se haviam processado os processos. Tinham sido aqueles os motivos que tinham levado à demora. -----

-----O processo já fora discutido uma vez com toda a vereação e fora sentida a necessidade de se voltar a discutir o processo, e era isso que iria continuar a fazer para que o processo fosse o mais claro possível de modo que não ficassem dúvidas algumas quanto à revisão do Plano. -----

-----**O Membro Carlos Filipe Pereira de Oliveira** retorquiu dizendo que quando duvidava era porque tinha razões e neste processo em concreto tinha a ver com a discussão que existira na Assembleia Municipal aquando da aprovação da primeira proposta da Câmara Municipal em que a sua Bancada duvidara do ponto de vista político e técnico da proposta que estava na altura a ser presente. Não queria dizer que o Presidente da Câmara faltava à verdade simplesmente entendia que existiam determinados procedimentos nomeadamente no relacionamento entre a Câmara Municipal e os organismos do Estado, quaisquer que eles fossem, em que existiam formalismos que deviam ser cumpridos e justificavam as posições que se tomavam, ou não se tomavam, e passava a dar o seguinte exemplo: aquilo que o Presidente da Câmara retratara em termos do presente processo





## Assembleia Municipal de Sesimbra

levava-o a levantar a questão: então se não havia o indeferimento relativamente à pretensão da Câmara Municipal significava que o processo estava a decorrer e portanto aquilo que solicitava era que fosse presente a documentação relativamente a isso até porque se podia cair no absurdo de se estar neste momento a votar uma determinada proposta num determinado sentido quando a outra estava a decorrer. -----

-----O que a sua Bancada queria era o processo para saber o que é que se andava a fazer e com que linhas se coziavam portanto não chegava o Presidente da Câmara vir de boa fé dizer o que acontecera, não era duvidar dele mas defender a posição do presidente da Câmara e da Câmara Municipal para que ficasse bem claro todos os procedimentos e processos que se haviam desenvolvido sobre a matéria. Não bastava as asneiras que se estavam a cometer em termos das funções que estavam a ser apresentadas, a sua Bancada não queria ainda cometer mais com o atabalhoamento do processo, daí solicitar a cópia do processo para a comissão poder analisar. -----

-----O **Membro Miguel Bastos** disse que o Membro Carlos Filipe estava a fazer especulação política mas tirava muito pouco proveito, infelizmente para ele.-----

-----O **Presidente da Assembleia Municipal** lembrou que havia o consenso da proposta apresentada pela Bancada do PS baixar à Comissão B para uma apreciação mais fundamentada e também ficava o registo da solicitação pela parte do Membro Carlos Filipe de envio à Comissão da documentação trocada sobre a matéria com a administração central. -----

-----Encerrada a Ordem de Trabalhos, o **Presidente da Assembleia Municipal** deu início ao **Período de “Intervenção Aberta ao Público”**, passando a ler o art. 43º. do Regimento da Assembleia Municipal que regulava este Período, cujo teor é o seguinte:-----

----- “ Durante o Período de “Intervenção Aberto ao Público o uso da palavra será concedido a qualquer cidadão que pretenda solicitar esclarecimentos sobre assuntos locais.-----

-----Os cidadãos interessados em usar da palavra terão de, antecipadamente, fazer a sua inscrição na Mesa.-----

-----Os pedidos de esclarecimento serão dirigidos à Mesa e nunca em particular a qualquer Membro da Assembleia Municipal ou da Câmara Municipal.-----

-----A Mesa ou qualquer Membro da Assembleia Municipal ou da Câmara Municipal, se o puderem, esclarecerão o interessado imediatamente, ou, não sendo possível, posteriormente, a Mesa responderá por ofício.” -----



## Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Aberto o Período nenhum munícipe diligenciou intervir. -----

----- Seguidamente, por consenso, foi solicitada a dispensa da leitura da acta em minuta da presente sessão, que aqui se dá como inteiramente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, tendo a mesma sido considerada aprovada, por unanimidade, procedendo-se à respectiva assinatura.-----

-----Nesta conformidade, **o Presidente da Assembleia Municipal** declarou encerrados os trabalhos, era zero horas e trinta minutos do dia 27 de Abril. -----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente, pelos Secretários e pelos Membros que o desejarem fazer. -----